

Departamento de Licitações e Contratos

6º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 005/2019, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE e a empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, nos termos do Pregão Presencial nº 084/2019.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.108/0001-52, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77, situada na Praça Gilson Ribeiro Machado, nº 15, Quadra 5-a, Lt. 11, Sala NB LI-01, Setor Central, Caldas Novas –GO, CEP: 75.690-000, neste ato representado pela **Sr. ALICE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA RINALDI**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 14.743/D CREA-GO, inscrita no CPF nº 993.266.041-87, residente e domiciliada na Rua 52, Nº 2805, Residencial Flamboyant, apto. 302, Jardim Goiás, Goiânia/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 005/2019, firmado em 17 de outubro de 2019, nos autos do **Pregão Presencial nº 084/2019 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2019004139**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **REAJUSTE CONTRATUAL** do contrato referido no preâmbulo, para “contrato de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE.”.

1.2. Justifica-se o acréscimo de **R\$ 15.821,00 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais)**, no âmbito do contrato supracitado, nos termos da Cláusula Oitava, Item 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 084/2019, considerando a variação dos índices setoriais no período de abril/2021 a maio/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 23 DE AGOSTO DE 2023.

  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rodrigo Ramos Margon Vaz**  
**Superintendente**

**CONTRATANTE**

Alice Araujo  
RODRIGUES DA CUNHA  
RINALDI:99326604187

Assinado de forma digital por  
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA  
CUNHA RINALDI:99326604187  
Dados: 2023.08.22 17:49:36 -03'00'

**SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**  
**CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77**  
**Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Priscila Franca D. Gondra Blamessa Valério de Mesquita  
Nome: Nome:  
CPF: 712.196.711-18 CPF: 707.604.061-11